

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2024

14 de novembro de 2024

Nº 0192

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto, no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita, nos dias 18 e 19 de novembro 2024.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2024.

Eduardo Francelino da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita